


**FUN**  
 KIDS & AGERS

**ROBÓTICA**


Senhores pais/responsáveis,

As aulas de **Tecnologia** da **Fun Kids & Agers** no **Colégio Santa Úrsula** trazem para a sala de aula: **Robótica**, **Programação** e **Oficinas Makers**. Com aulas interativas, trabalham-se habilidades e competências dos alunos em projetos desenvolvendo o trabalho em equipe, raciocínio lógico, aulas colaborativas e muito mais. **Não fique de fora!**

As matrículas para o ano de **2021** já estão abertas. Aproveite a facilidade e parcele a **(matrícula + material)** em até **3x sem juros**. Preencha a ficha no verso desta folha e siga as instruções abaixo da tabela.

#### FUNDAMENTAL

Valores para aulas **1x por semana**:

Valor da Matrícula: **R\$ 156,00**

Valor da Mensalidade: **R\$ 156,00**

Valor do Material: **R\$ 110,00**

**25%**  
 de Desconto  
 Matrículas até Novembro  
 (Realizadas até o dia 29).

**20%**  
 de Desconto  
 Matrículas até Dezembro  
 (Realizadas até o dia 31).

Horário de aula do curso **FUN KIDS & AGERS (ROBÓTICA EDUCACIONAL)** – Colégio Santa Úrsula.

Turno (Presencial)	Segunda-feira	Quarta-feira	Sexta-feira
Manhã	12:00 às 13:00	12:00 às 13:00	12:00 às 13:00
Tarde	-	14:00 às 15:00	-
Noite	18:00 às 19:00	18:00 às 19:00	18:00 às 19:00

Turno (On-line)	Segunda-feira	Sexta-feira
Manhã	9:00 às 10:00	9:00 às 10:00
Tarde	15:00 às 16:00	15:00 às 16:00

\*Os alunos serão agrupados por nível

- **Opção 1.** Ao preencher a ficha que está no verso dessa folha e assiná-la, entregue na secretaria do colégio e enviaremos o 1º boleto de pagamento referente ao (material + 1ª mensalidade) na agenda do seu filho. Os meses subsequentes até Dezembro (curso parcelado em 12x) com o vencimento para o dia 20 de cada mês, também serão anexados.
- **Opção 2.** Realize a matrícula em nossa sede (Farol ou Ponta Verde) e faça o pagamento do material no cartão de crédito (opção/ em até 3x). Para essa opção, leve a ficha preenchida e assinada.

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### 01- CONTRATADA

FUNKIDS, empresa inscrita no CNPJ sob número 04.709.004/0001-02, sediada nesta cidade de Maceió - AL, na Rua José Cabral Acioly, nº 31 CEP: 57035-238 Fone (82) 3327-4168/3356-0083. Prestando serviço no **Colégio Santa Úrsula**.

### 02-CONTRATANTE

Responsável:	<input type="text"/>	Data de Nascimento do	<input type="text"/>
Endereço:	<input type="text"/>		
Complemento:	<input type="text"/>		
Nº:	Bairro:	Cep:	<input type="text"/>
Cidade/Estado:	Telefone:		<input type="text"/>
E-mail:	<input type="text"/>		
CPF:	RG:	<input type="text"/>	
Aluno:	<input type="text"/>		
Data de Nascimento:	Escola:	<input type="text"/>	
Turno:	Ano:	Turma:	<input type="text"/>

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objetivo deste Contrato é a Prestação de Serviços pela Contratada do curso que esta especificada no Parágrafo primeiro deste artigo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Curso oferecido será ministrado de acordo com a série da contratante, onde os alunos avançarão de níveis a cada ano

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O Contratante compromete-se a pagar o material de ROBÓTICA correspondente a componentes eletrônicos que serão utilizados na produção de projetos extras.

### DO PAGAMENTO

**CLÁUSULA SEGUNDA:** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para a CONTRATADA, da quantia total de: R\$ 1.872,00 dividido assim: 1 + 11x R\$ 156,00 = R\$ 1.872,00. Os que fizerem a Matrícula em FEVEREIRO terão que pagar a Mensalidade + Material nesse mesmo mês e assim por diante.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A primeira parcela da anuidade + o material escolar deverá ser paga na assinatura do contrato e as demais, no dia 20 de cada mês subsequente à primeira, terminando em **20 de dezembro do ano letivo contratado**.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Valor Anual do Material Didático de ROBÓTICA é de R\$ 110,00 reais.

**CLÁUSULA QUINTA:** Havendo atraso no pagamento da(s) parcela(s), o contratante arcará com os seguintes acréscimos: De 2% ao mês sobre o valor da parcela, mais juros de 0,33% ao dia. Após 60 dias de inadimplência concederá direito à contratada de inscrever o nome da contratante em banco de dados tais como: SPC, SERASA e também a cobrança judicial ou extrajudicial do débito.

**CLÁUSULA SEXTA:** Após o início das aulas e com o aluno devidamente matriculado, caso ocorra desistência, os valores referentes à (material + mensalidades), não poderão ser reembolsados.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Após 60 dias de atraso, a Contratada poderá suspender a prestação dos serviços.

**CLÁUSULA OITAVA:** Após o contrato assinado, o curso terá início apenas depois da obtenção da quantidade mínima de alunos necessária que neste caso são: 4 para o curso de Inglês e 4 para o curso de Lego/Robótica. **CLÁUSULA NONA:** Desconto de 10% para pagamento da anuidade.

### RESCISÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Para o cancelamento o CONTRATANTE deve comparecer em uma de nossas unidades e assinar a carta de cancelamento e levar uma cópia da mesma. O cancelamento terá que se feito com 30 dias de antecedência e o prazo máximo é de 31 de Outubro do ano vigente. Após esse prazo, não será mais aceito o cancelamento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Enquanto não for apresentado o requerimento de desistência referido nestas cláusulas, o contrato permanece íntegro, responsáveis os contratantes pelo pagamento das parcelas atrasadas ou vincendas, mesmo que o aluno abandone ou não frequente as atividades escolares.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura até Dezembro de 2021.

Maceió \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura Fun Kids & Agers

Assinatura Responsável